



Câmara Municipal de Jacareí

PALÁCIO DA LIBERDADE

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 31, DE 28.03.2017

ASSUNTO: PROJETO DE LEI – DISPÕE SOBRE A ERRADICAÇÃO DE ÁRVORES DA ESPÉCIE FICUS BENJAMINA, CONHECIDA COMO FICUS, DAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ.

AUTOR: VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.

DISTRIBUÍDO EM: 28.03.2017

PRAZO FATAL:

DISCUSSÃO ÚNICA

Aprovado em Discussão Única Em.....de.....de 2017 Presidente	REJEITADO Em.....de.....de 2017 Presidente
Aprovado em 1ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	ARQUIVADO Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Aprovado em 2ª Discussão Em.....de.....de 2017 Presidente	Retirado de Tramitação Em.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Adiado em.....de.....de 2017. Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo	Adiado em.....de.....de 2017 Para.....de.....de 2017 Secretário-Diretor Legislativo
Encaminhado às Comissões n°s:	Prazo das Comissões:



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



PROJETO DE LEI

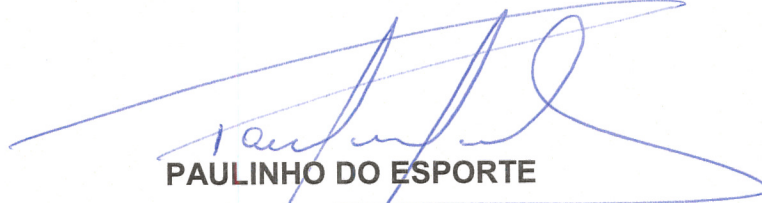
Dispõe sobre a erradicação de árvores da espécie Ficus benjamina, conhecida como Ficus, das vias e logradouros públicos do Município de Jacareí.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREÍ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica proibido o plantio da espécie de arbóreo denominada Ficus benjamina nas vias e logradouros públicos do Município de Jacareí.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2017.


PAULINHO DO ESPORTE
Vereador - PSD

AUTOR: VEREADOR PAULINHO DO ESPORTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



**Projeto de Lei – Dispõe sobre a erradicação de árvores da espécie Ficus benjamina, conhecida como Ficus, das vias e logradouros públicos do Município de Jacareí. –
Folha 2**

JUSTIFICATIVA

Este Projeto de Lei, que objetiva a erradicação de árvores da espécie Ficus Benjamina, conhecida como fico, ficus, figueira e fico-chorão, das vias e logradouros públicos do Município de Jacareí, se justifica tendo em vista que se trata de uma árvore de raízes agressivas e que costumam danificar as calçadas, causando também danos às tubulações subterrâneas da cidade, como as redes de água, esgoto e galerias de águas pluviais.

O Ficus é uma árvore muito conhecida e usada no paisagismo. Com caules acinzentados, raízes aéreas e ramos pêndulos, tem crescimento moderado, podendo chegar a 30 metros de altura. Seu plantio é recomendado somente em áreas isoladas, como jardins extensos e fazendas.

Portanto, por ser considerada inadequada e nociva às calçadas e construções, pois causam danos ao patrimônio público e privado, é que esperamos a aprovação dos Senhores Vereadores à presente propositura, pelo que antecipadamente agradecemos.

Câmara Municipal de Jacareí, 20 de março de 2017.


PAULINHO DO ESPORTE

Vereador - PSD



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



Projeto de Lei – Dispõe sobre a erradicação de árvores da espécie *Ficus benjamina*, conhecida como Ficus, das vias e logradouros públicos do Município de Jacaréí. –
Folha 3



CĂMARA MUNICIPALĂ DE JACĂREI
05
Secretaria
Turist



CÁMARA MUNICIPAL DE JACUPAZ
06
Secretaría
T...



